



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000  
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 510/2007

De 07 de novembro de 2.007

Dispõe sobre atualização de valores para base de cálculo de tributos municipais, para o exercício financeiro de 2008.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc. ;  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os valores das bases de cálculo dos tributos municipais, para o exercício financeiro de 2008, ficam atualizados em 4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), conforme IPC-FIPE — Índice de Preços ao Consumidor, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, acumulado de doze meses.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
07 de novembro de 2.007

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO